



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.477, de 16 de dezembro de 2008

Revoga a Resolução nº 1.805, que tornou público o resultado da Assembléia de Delegados-Eleitores que elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno, item 18, alínea 'm' (*ad referendum*), e considerando a decisão exarada nos autos do mandado de segurança nº 2008.34.00.036819-0;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 1.805, que tornou público o resultado da Assembléia de Delegados-Eleitores que elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2008.

Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente